

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 051/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento em regime de locação, instalação e manutenção de 01 central privada de comutação telefônica temporal – CPCT, com tecnologia CPTA.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 de março de 2021.



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49

Assinatura: Homologação assinada em fl 558

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Lourinaldo Francisco da Silva
Cargo: Diretor
CPF: 097.383.588-50
Assinatura: _____

Nome: Rodrigo Cavalcante
Cargo: Diretor
CPF: 283.646.158-66
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



TERMO ADITIVO Nº 051/2021

Protocolo nº 950/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2018

Número do contrato de origem nº 03/2018

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, CNPJ nº 04.238.297/0001-89, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 950/2017, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O aditamento tem neste ato alteração da razão social de **3CORP TECHNOLOGY S/A**, para **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.**

Cláusula Segunda - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 07 de março de 2.021;

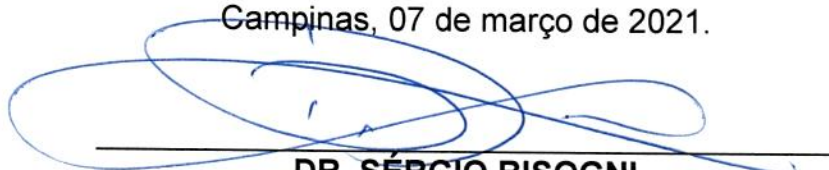
Cláusula Terceira – Tendo em vista o aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado de R\$ 89.364,00 (oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais);

Cláusula Quarta - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.



E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de março de 2021.



DR. SÉRGIO BISOONI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



MAURO J. S. ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.



Responsável assinatura: Lourinaldo Francisco da Silva
E-mail: keith.almeida@3corp.com.br

RG nº: 17.461.422-6

CPF nº: 097.383.588-50



Responsável assinatura: Rodrigo Cavalcante
E-mail: keith.almeida@3corp.com.br

RG nº: 25.573.598-4

CPF nº: 283.646.158-66

Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

